



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1021 A/69 em 17 de junho de 1969 =

" Dispõe sobre gratificação por tempo de serviço".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

= D E C R E T A =

- ARTIGO 1º - Fica concedida, a partir de 1º de junho de 1969, a gratificação por tempo de serviço, na base de 5% - (cinco por cento) sobre os vencimentos, por ter - completado cinco anos de exercício, a Funcionária - efetiva desta Prefeitura, IGNEZ CORRÊA ALEM, de - acôrdo com o art.147º, Cap.V-Sec. VIII da Lei Nº - 202/59.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, cor - rerão por conta de verba própria do orçamento vi - gente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi - cação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de ju - nho de 1969.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS-
CONCELOS, em 17 de junho de 1969.

Hugo Mazzucca
= HUGO MAZZUCCA =
= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
= CELIA AUGUSTA DE ARAUJO =
= Chefe da Divisão de Expediente =